



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS

ATA da trigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, convidou o Vereador Rodrigo para assumir a função de 1º Secretário, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: (2) TELEGRAMAS do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para o município de Porecatu. OFÍCIO do Executivo Municipal, solicitando que, em relação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06, seja o mesmo deliberado pela aprovação ou não por esta Câmara Municipal. OFÍCIO do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 112/2014-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, encaminhando cópias das matrículas e dos decretos de subdivisão de lotes. OFÍCIO nº 122/14-DA, do Executivo Municipal, encaminhando as Leis nºs 1.655 e 1.656/2014, sancionadas. DEMONSTRATIVO da Câmara Municipal de Porecatu de repasse e despesa referente ao mês de setembro de 2014. OFÍCIO Nº 150/2014, do Ministério Público do Estado do Paraná, com remessa da cópia da Recomendação Administrativa nº 01/2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

expedida nos Autos de Inquérito Civil Público nº 0114.14.000314-5, recomendando a revogação do "contrato de direito real de uso" fundamentado na Lei nº 1.524/2012, celebrado entre o Executivo Municipal de Porecatu e a empresa Creative Properties Incorporações e Negócios Ltda, relativo ao imóvel onde está edificado o aeroporto municipal de Porecatu. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2014. REQUERIMENTO da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, para que seja designado novo membro "ad hoc" para compor essa comissão a fim de exarar parecer ao Projeto de Lei nº 72/2014. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social (Comissão Especial designada temporariamente para o referido ato), favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 72/2014. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Leis nº 61/2014, por apresentar redação compatível. NOMEAÇÃO da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social (Comissão Especial designada temporariamente para o referido ato) a fim de exarar parecer ao Projeto de Lei nº 72/2014. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 61/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 69/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 69, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 70/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 70, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 67/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 67, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 63/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 63, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvada a Emenda Aditiva nº 01. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Fez uma saudação especial ao Senhor José Roberto Esposti, o qual foi candidato a Deputado Estadual, parabenizando-o pela expressiva votação alcançada neste município. Também parabenizou todas as servidoras das Unidades Básicas de Saúde do município e das demais aéreas da saúde municipal, pelo excelente trabalho realizado com foco voltado a campanha "Outubro Rosa", que tem por finalidade principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Requereu o envio de ofício ao IAP e outro ao IBAMA, solicitando que seja realizada rigorosa fiscalização junto ao Rio Paranapanema e a Represa Capivara, neste município de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, objetivando eliminar a pesca predatória praticada neste local, especialmente aquelas feitas com arpão e rede (arrastão). Comentou ainda que tais práticas trazem consequências desastrosas ao meio ambiente, além de impossibilitar que o município seja referência na pesca esportiva, o que, certamente traria muitos benefícios econômicos a população local. Comentou que no início de sua jornada como vereador neste município, usou a tribuna desta Câmara para pedir que o prefeito municipal concedesse aumento real aos servidores públicos municipais, e não apenas uma pequena porcentagem como foi autorizado por lei, e até o presente momento não obteve resposta. Posteriormente, o Vereador Carlos, através de Indicações, sugeriu a implantação de cargos e carreira aos servidores públicos municipais e outros benefícios, e também não recebeu respostas. Por fim, requereu ao Prefeito Municipal que encaminhasse a relação completa e individualizada das equipes pertencentes ao Programa Saúde da Família (PSF), bem como informasse quantas equipes há em Porecatu e quais os profissionais que compõem as referidas equipes, e, até o momento, não tomou conhecimento se houve resposta por parte do Executivo Municipal. Assim, diante dessa situação, requereu que seja feito um levantamento sobre todas essas solicitações, e caso não tenham sido respondidas, que seja então encaminhado ao Ministério Público para apuração de possível responsabilidade do Prefeito Municipal. Comentou que na semana passada recebeu diversas reclamações de populares que com referência aos exames médicos mais complexos, os quais não são disponibilizados pelo município, e são muito caros, e, grande parte da população não tem condições de arcar com essa despesa, no entanto, o Vereador Carlos comentou que o município de Porecatu aprovou a Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

1.610/2013 que autoriza o município a firmar convênio com laboratórios visando à redução de valores desses exames, a ser disponibilizado para a população em geral, razão pela qual, na semana passada requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito solicitando que informe se já foi firmado o referido convênio, e, em caso afirmativo, com qual empresa. Na sequência o Presidente Wilson autorizou os envios de ofícios, já em relação ao pedido de encaminhamento ao Ministério Público de documentação para averiguação de possível responsabilidade por parte do Prefeito Municipal, requereu que seja feita uma análise pelo Diretor da Câmara sobre o referido pedido. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Saudou o Senhor José Roberto Esposti pela expressiva votação recebida na eleição para candidato a Deputado Estadual. Requereu o envio de ofício ao Senhor Alex Tenan, solicitando que proceda a realização de reparo no muro da Escola Municipal Aníbal Khury Neto, pois há uma grande fissura, suficiente para passar um aluno. Requereu ainda o envio de ofício a Senhora Eliane Regina Brassal Mizuno, solicitando que, quando for necessário utilizar microônibus para fazer o transporte de alunos do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli, ao invés da habitual utilização de ônibus convencional, seja então determinado o envio de mais microônibus, ou então, se não houver essa possibilidade, que seja realizada várias viagens até que se transporte todos os alunos com segurança, evitando a superlotação. Com relação à solicitação de reajuste salarial feita pelas técnicas em enfermagem, esclareceu que irá consultar o Procurador Jurídico desta Câmara Municipal, para que seja analisada a possibilidade de igualar o salário desses servidores com o salário ofertado aos Agentes Comunitários de Saúde. Franca a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Comentou que já se passou aproximadamente dois anos que a empresa Creative obteve autorização para utilização do aeroporto municipal de Porecatu, o qual há anos, estava desativado, sem gerar rendas ao município, razão pela qual o atual Prefeito tentou alugá-lo, porém sem sucesso. No entanto, a empresa Creative requereu a cessão de uso deste aeroporto fundamentada nas exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 704/89, sendo então apresentado projeto de lei junto a essa Câmara Municipal neste sentido. Após diversos estudos sobre o assunto, os vereadores entenderam que tal cessão era de interesse público, o que motivou a apresentação de emenda ao referido projeto de lei, na qual estabelecia que a empresa cessionária seria obrigada a manter em seu quadro de funcionários quinhentos empregos diretos, gerando assim, pelo menos um mil e quinhentos empregos indiretos, assim, certamente alcançaria o interesse público. No entanto, o Ministério Público do Estado do Paraná, através de uma recomendação administrativa, sugere a revogação do "contrato de direito real de uso" fundamentado na Lei nº 1.524/2012, celebrado entre o Executivo Municipal de Porecatu e a empresa Creative, por tal razão, e, considerando que até o presente momento não houve qualquer prejuízo ao erário público, e considerando ainda que o Ministério Público do Estado do Paraná é muito sério e correto, e recomendou o cancelamento do referido contrato, sugiro ao Senhor Prefeito, que acolha a recomendação ministerial, sem discussão do mérito sobre a legalidade ou não do referido contrato, pois uma demanda judicial sobre este assunto seria muito longa e desgastante, sendo mais produtivo acatar a sugestão ministerial sem apresentar qualquer contraposição, bem como, sugeriu que o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Prefeito apresente projeto de lei revogando a Lei Municipal nº 1.524/2012, e, após, proponha novo projeto de lei com os mesmos objetivos (*cessão de uso do aeroporto, com obrigatoriedade de serem mantidos no mínimo 500 empregos diretos pela empresa cessionária*), nos moldes sugeridos na referida recomendação. Diante do exposto, o Vereador Marcelo requereu ao Presidente Wilson que tal sugestão seja encaminhada por ofício ao Senhor Prefeito, porém, que seja em nome da Câmara Municipal, e, para tanto, que seja submetido ao Plenário a autorização para a expedição deste ofício em nome da Câmara Municipal. Na sequência, o Presidente Wilson consultou o Plenário pela autorização de envio de ofício em nome desta Câmara Municipal nos termos solicitados pelo Vereador Marcelo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 21 de outubro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
1º SECRETÁRIO

+++++